



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA EM 10-06-09 – SEÇÃO I – PÁG. 35

RESOLUÇÃO SMA-040 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para propor detalhamento das fisionomias do cerrado e de seus estágios de regeneração, conforme Lei nº 13.550, de 2 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 13.550, de 2 de junho de 2009, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no estado de São Paulo e prevê o detalhamento dos estágios de regeneração das diferentes fisionomias deste bioma;

Considerando a Resolução SMA nº 55/1995, que criou um Grupo Técnico de apoio às unidades de licenciamento, com atribuição de analisar e emitir pareceres técnicos, a fim de subsidiar o licenciamento em áreas de cerrado e definiu, em seu Anexo I, as fisionomias e estágios de regeneração do cerrado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho, sob coordenação do Departamento de Proteção da Biodiversidade da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, com a finalidade de propor detalhamento dos diferentes estágios de regeneração das fisionomias do bioma cerrado, conforme previsto na Lei nº 13.550, de 2 de junho de 2009.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho deverá elaborar um relatório com a proposta de detalhamento para a sua aprovação no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

I – Pesquisadores e técnicos da Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Claudia Terdiman Shaalmann - RG nº 6.999.660 - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN;
- b) Cristina Maria do Amaral Azevedo - RG nº 8.886.188 - Departamento de Proteção da Biodiversidade - DPB;
- c) Giselda Durigan – RG nº. 6 957 729 - Instituto Florestal;
- d) Luiz Mauro Barbosa – RG nº 4. 722.918-4 - Instituto de Botânica;
- e) Marcelo Alves Martirani - RG nº 6.762.917 - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN;
- f) Renata Inês Ramos - RG nº 16.146.273 - Departamento de Proteção da Biodiversidade - DPB;
- g) Renata Ramos Mendonça - RG nº 9.929.768 - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN;
- h) Victor Emanuel Giglio Ferreira - RG nº 11.864.325 - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN.

II - Pesquisadores convidados:

- a) Ana Paula Lazarini - RG nº 21.505.714 - Diretora da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento, Água e Esgoto, do Município de Descalvado-SP;
- b) Janete Brigante - RG nº 18.261.299-5 - CRHEA/USP;
- c) Renata Momole - RG nº 21.841.506-0 - Doutoranda ESALQ-USP.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretora do Departamento de Proteção da Biodiversidade, Renata Inês Ramos.

Artigo 3º - A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar as informações técnicas, dados e inventários existentes, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e de seus órgãos vinculados, necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente